



PUBLICADO NO  
DOM/ES  
EM 21/08/23

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 351/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Excluir do Comitê de Investimento deste Instituto de Previdência a Servidora Livia Mara Pinto Peixoto Barcelos, na condição de Membro, regularizada pela Portaria 193/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra - ES, 18 de agosto de 2023.

  
CHRISTIANI MARIA VIEIRA  
Diretora Presidente